



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORESTA/PE**

**PROCESSO: 00000906420178172620**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERA MARIA DA CONCEICAO SOUZA NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar **MANIFESTAÇÃO SOBRE A INTIMAÇÃO E CÁLCULO DAS CUSTAS FINAIS**, nos termos que se seguem:

A demandada foi intimado(a) a realizar o pagamento das custas finais no valor de **R\$ 628,87**. No entanto, cumpre esclarecer que **já houve o pagamento do montante de R\$ 543,82 em 29/08/2024**, conforme comprovante de pagamento em anexo.

Diante do exposto, e considerando que há indícios de divergências nos valores apresentados, requer a remessa dos autos à **Contadoria Judicial**, para que seja apurado o valor correto, descontando-se o montante já quitado.

Diante do exposto, requer:

1. Que seja reconhecido o pagamento realizado em 29/08/2024, no valor de R\$ 543,82;
2. Que, caso haja saldo remanescente, seja determinada a remessa dos autos à Contadoria Judicial para a devida apuração e apresentação do valor correto a ser quitado;
3. Que, após a devida apuração, seja o(a) Requerente intimado(a) para eventual pagamento complementar, caso necessário.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

FLORESTA, 25 de novembro de 2024.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**OAB/PE 30225**

